



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.389 / ANO X / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG.....	3
- AFEPON.....	4
- CPS.....	4
- IPLAN.....	4
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

LEIS

LEI Nº 13.254, de 28/08/2018

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 198/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

2700 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
27004 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300456.022 – Manutenção das Atividades do Programa PETI Ações
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. de Dist. Gratuita – Rec. 935 R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2600 – Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais
26001 – Gabinete do Secretário
0812200102.310 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 935 – CR 1613 R\$ 25.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2018, no Anexo I, da Lei nº 12.915, de 22/09/2017 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 12.844 de 07/07/2017 – PPA – Plano Plurianual:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0045 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
6.022	Manutenção das Atividades do Programa PETI Ações	Programa Mantido	01	25.000,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2018, no Anexo I, da Lei nº 12.915, de 22/09/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 12.844, de 07/07/2017, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.310	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário	Programa Mantido	01	25.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 14.761, de 22/08/2018

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/1989 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e Lei n.º 12.839/2017, e de acordo com o protocolado SEI nº 3525/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2018, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 e Lei nº. 12.839/2017,			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.		
Qnt.	Denominação	Símb	Qnt.	Denominação	Símb
01	Divisão de Controle de Compras, do Departamento de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento do Cadastro Técnico Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	FG-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de agosto de 2018.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.767, de 24/08/2018

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/89 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 2513/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2018, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 e Lei nº. 12.254/2015.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Símb	Qnt.	Denominação	Símb
01	Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Programa Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-11	01	Coordenador do Serviço Social, vinculado a Diretoria do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.781, de 27/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2360156/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de agosto de 2018, LUANE FRANCIENE DE LIMA RODRIGUES, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2018.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.789, de 28/08/2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 13.254, de 28/08/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

2700 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
27004 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824300456.022 – Manutenção das Atividades do Programa PETI Ações
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. de Dist. Gratuita – Rec. 935 R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2600 – Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais	
26001 – Gabinete do Secretário	
0812200102.310 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 935 – CR 1613	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.791, de 29/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2410089/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2018, ROMUALDO CAMARGO, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita, CC17, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.792, de 29/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2410089/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2018, EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita, CC17, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.653, de 01/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2010048/2018,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria 15.899/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 – SMP/PMGP

O município de Ponta Grossa toma público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 2 de Outubro do ano de 2018, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Uvaranas	Pavimentação e Recape em CBUQ	8.170,90 m ² 31.219,65 m ²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail smp@pg.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3220-1304, ramal 1304.

Ponta Grossa, 30 de Agosto de 2018.

Celso Augusto Sant'Anna / Secretário Municipal

sua data de abertura, seja:

Onde-se lê,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 hrs às 13:00 hrs do dia 30/08/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 hrs do dia 30/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Considere-se,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 hrs às 13:00 hrs do dia 13/09/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 hrs do dia 13/09/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações pelo fone 42 3220 1000, ramal 1337.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2018.

Suzana Molina

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO N.199/2018

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 199/2018 – Processo nº 349/2018 – para aquisição de materiais para adequações do setor, solicitadas pela vigilância sanitária e pela segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município realizado em 13/08/2018, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: L K K FRANCO - ME - CNPJ: 22.869.498/0001-66

Valor Total do Fornecedor: 1.354,08 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$1.354,08 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	* Lixeira Hospitalar em Plástico Redonda com Pedal e Suporte de Ferro Capacidade: 100 Litros Cor: Branca Material Lixeira: Polietileno de alta densidade Material do suporte e pedal: Ferro Galvanizado"	ARQPLAST ARQPLAST	UND	8	R\$ 169,26	R\$ 1.354,08

LOTES MAL SUCEDIDOS: 2 E 3.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.354,08 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMGP. FONE: (42) 3220-1000 – RAMAL 1349.**

PREGOEIRA: **Claudete Quadros**

CONTRATOS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 320/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CLÍNICA PONTAGROSSENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços na área de atenção à saúde auditiva, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, compreendendo a realização de triagens de perda auditiva e das consultas com médico otorrinolaringologista, utilizando os equipamentos da CONTRATADA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2018.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 59.985,95 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Retificação da publicação do dia 28/08/2018

CONTRATO Nº 265/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1076, na Vila Madureira, destinado ao uso e funcionamento da Escola Municipal São Jorge da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 7.124,53 (sete mil cento e vinte quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

PRAZO: Início em 02/07/2018 e término em 01/07/2019.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 74/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELLI - EPP

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 25.708,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 538.911,06 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

1ª ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 223/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório, PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 223/2018- Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para uso da secretaria Municipal de Saúde.** Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Devido à ausência de publicação no Diário Oficial da União a referida Licitação sofre alteração em

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 15.988,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: R. K2 PNEUS EIRELI - ME
 OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 47.477,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SCHIONTEK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e motos pertencentes à frota da Prefeitura de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 6.428,80 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 151/2018.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 27/06/2018 a 27/06/2019.
 CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 5.118,72 (cinco mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 426,56 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 639/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SEMEAI SKATEPARKS LTDA ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 20/08/2018 a 04/10/2018, convalidando-se a data de 20/08/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES
 OBJETO: Fornecimento de eventual, através do sistema de registro de preços, de telhas de fibrocimento para a Defesa Civil de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 185/2018.

DIVERSOS**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Protocolado Municipal nº. 2110718/2018

Impugnante: **INTERMUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Secretaria Interessada: **Secretaria Municipal de Saúde**

• Relatório

Trata-se de impugnação ao edital de licitação – pregão eletrônico nº 184/2018, sendo protocolado em 30 de julho de 2018.

Foi a dita impugnação juntada aos autos do Pregão 184/2018.

Os pontos impugnados são os seguintes: a) Não consta no edital a exigência da AFE (Autorização de funcionamento da empresa pela Anvisa); b) Não consta no edital a exigência de registro da empresa no CREA/PR; c) Não consta no edital a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica, registrado no CREA/PR; d) Não consta no edital exigência de visita técnica. O protocolado tramitou pela secretaria requisitante para manifestação, sendo emitido o devido parecer técnico em 07 de agosto e foi posteriormente enviado a PGM para análise e emissão do competente parecer jurídico, agora passamos a decidir.

• Fundamentação

A alegação da impugnante relativo a letra a) não merece prosperar pois conforme o explanado no parecer técnico da SMS a aquisição do objeto licitatório não enquadra-se nas exigências da ANVISA; b) Quanto a exigência de registro da licitante no CREA/PR, entendemos ser pertinente ao objeto, daí que seja pedido em edital das licitantes a Certidão de Registro no CREA/PR; c) Relativo a solicitação da apresentação de atestado de capacidade técnica registrado junto ao mesmo CREA/PR, entendemos fundamentado no parecer técnico também ser pertinente sua exigência; d) Relativo a solicitação da apresentação de atestado de visita, em decorrência do parecer jurídico exarado em 29 de maio do corrente ano, deverá ser substituído por declaração da licitante que esta tem conhecimento das condições do local;

• Dispositivo

Pelo exposto, em razão da tempestividade da impugnação, conheço a mesma e no mérito dou provimento parcial, conforme informações trazidas no parecer técnico (fls 32 e 33) e parecer jurídico de 10 de agosto do corrente ano, ambos declaramos que fazem parte dessa decisão. No mais indefiro, mantendo-se as demais exigências. Publique-se a presente em Diário Oficial, sendo elaborado o devido adendo e dê-se prosseguimento ao certame licitatório, na forma da lei.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2018.

CELSO AUGUSTO DE SANT'ANNA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Edital nº 005 /2018 – SMS/NEP – Homologação dos Resultados para o Processo Seletivo Interno de Preceptoría para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2019/2020.

O coordenador do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal

de Saúde, Sr. Carlos Eduardo Coradassi, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** referente ao edital para o processo seletivo de preceptores que participaram do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde/ Interprofissionalidade) – Anos Letivos 2019-2020, com a finalidade de atender a demanda do projeto a ser aprovado pelo Ministério da Saúde conforme Edital nº 10 de 23 de julho de 2018.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	Média Final	Classificação Final
FARMÁCIA		
ANA FLÁVIA DE ABREU GALVÃO	8,50	1ª
CAROLINA ROSKOSZ DE CASTRO	8,25	2ª
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA	8,00	3ª
ODONTOLOGIA		
CARLA ADRIANE MENDES	9,00	1ª
VERA LÚCIA LEAL WOSGERAU	8,75	2ª
CARLA FABIANA MAUCOSKI	8,50	3ª
EDUCAÇÃO FÍSICA		
CAMILA GOMES	8,75	1ª
CLEVERSON MOTIN	8,25	2ª
ROSANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA	8,00	3ª
ELTON TAETS GARCIA	7,75	4ª
MEDICINA		
JULIANO TERUYA MAEKAWA	8,50	1ª
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO	8,25	2ª
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	7,50	3ª
ENFERMAGEM		
GEOVANE MENEZES LOURENÇO	10,00	1ª
LUCIANE CIUNEK	9,50	2ª
JUCELEIA MONTEIRO VIEIRA	9,25	3ª
JULIANA BUBNIAK	9,00	4ª
MARIA ALINA LURDES OLIVEIRA	8,75	5ª
DIEGO OSMAR RODRIGUES	8,50	6ª
SILVIA MALENA DAMRAT HOPS	8,25	7ª
SERVIÇO SOCIAL		
SHERRYL CRISTINA CARVALHO	9,75	1ª
LIS FÁTIMA SMIGUEL	9,50	2ª

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos classificados para as vinte e quatro (24) vagas serão convocados em data oportuna dependendo da aprovação do projeto PET/Saúde – Interprofissionalidade 2019-2020 pelo Ministério da Saúde.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Coradassi

Coordenador do NEP/ SMS

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA TAQUARI – COM. E TRANSP. RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: TAQUARI – COM. E TRANSP. RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA

CNPJ 81.204.026/0001-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço nº.002/2018, A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual sob demanda, através do sistema de registro de preços de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando inclusão por parte da administração em conformidade com o protocolo nº 2290306/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A partir da presente data a fiscalização do recebimento na Unidade de Produção de Alimentos e Banco de Alimentos do Departamento de Segurança Alimentar, ficará a cargo da servidora Ticiania Gonçalves Campilongo, matrícula 11781, RG 6.013.904-0 SSP-PR, CPF: 957.201.899-04, endereço Rua José de Alencar, nº 328, Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2018.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA HCJ COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: HCJ COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME

CNPJ 27.006.131/0001-32

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço nº.004/2018, A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual sob demanda, através do sistema de registro de preços de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 004/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando alteração por parte da administração em conformidade com o protocolo nº 2290263/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A partir da presente data a fiscalização do Departamento de Segurança Alimentar, UPA e Banco de Alimentos, ficará a cargo da servidora Ticiania Gonçalves Campilongo, matrícula 11781, RG 6.013.904-0 SSP-PR, CPF: 957.201.899-04, endereço Rua José de Alencar, nº 328, Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

Ponta Grossa, 17 de Agosto de 2018.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI

CNPJ 02.706.999/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço nº.007/2018, A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de carnes, frios e refrigerados, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando alteração por parte da administração em conformidade com o protocolo nº 2290267/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A partir da presente data a fiscalização do Departamento de Segurança Alimentar, ficará a cargo da servidora Elaine Cristina de Quadros, RG 11.030.780-2 SSP-PR, CPF: 077.607.919-00, endereço Rua Graha Azul, nº 564, Santa Maria, Ponta Grossa/PR.

Ponta Grossa, 17 de Agosto de 2018.

AFEPON

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA



AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

DATA: 30/08/2018 PROTOCOLO: 1860562 / 2018 PROCESSO: 17

CONTRATANTE

AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ADRIANO JOSE DE SOUZA

CNPJ: 02.986.930/0001-91

Insc. Estadual:

Endereço: VISCONDE DE MAUA,

Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

contratação de prestação de serviços através de pessoa jurídica especializada no fornecimento óleos, lubrificantes e fluidos para veículos da frota da AFEPON.

JUSTIFICATIVA

ART. 24 II DA LEI 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2200215452008822143390300000	507	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104893	FLUIDO PARA RADIADOR DE CAMINHÃO EM EMBALAGEM DE 1L CADA - MODELO DE REFERÊNCIA: LUBRAX SAEJ 1034 OU OUTRO DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR	UN	20,00	16,00	320,00
1	2	104412	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W X 50 EM EMBALAGEM DE 1L CADA - MODELOS DE REFERÊNCIA: LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO OU OUTRO DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR	UND	30,00	11,00	330,00
1	3	104412	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W X 40 EM EMBALAGEM DE 1L CADA	UND	30,00	11,90	357,00
1	4	104412	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO AW68 EM EMBALAGEM GALÃO COM 20 L CADA. MODELOS DE REFERÊNCIA: TEXACO RANDO 1688, MOBIL HIDRÁULICO 68 OU OUTRO DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR	UND	2,00	180,00	360,00
1	5	109101	GRAXA - AUTOMOTIVISTA INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA PARA ALTA TEMPERATURA - EM EMBALAGEM DE 20 Kg CADA. MODELOS DE REFERÊNCIA: - TEXACO BB MARFAK MP2 OU OUTRO DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR.	UND	1,00	260,00	260,00
Total:							1.627,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER

PORTARIA Nº 006/2018

A Presidente **DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER**, no uso de suas atribuições na Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa-AFEPON

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Propostas do Chamada Público n. 01/2018, integrada pelos seguintes membros:

I-Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON
Marco Antonio Deitos-Matrícula n. 006-173

II-Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Olimiro Ramão Bianchini Filho-Matrícula n. 20879

III-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Carlos Alberto de Almeida-Matrícula n. 9336

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Propostas terá a finalidade de selecionar os projetos e avaliar os resultados daqueles que forem aprovados, garantindo a ampla publicidade e transparência do processo em todas as fases.

Art. 3º - Os trabalhos terão início em 04.09.2018 e finalizarão em 18.09.2018, com a apresentação da conclusão da análise das propostas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 27 de agosto de 2018.

Danielle de Mattos Schlumberger
Presidente

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018**CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS****CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES - ME**

CNPJ/MF: 07.282.162/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de 28.000 (vinte e oito) mil refeições, destinado a atender os funcionários nas diversas obras executadas pela Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, bem como, setor administrativo e FAC (Fábrica

de Artefatos de Concreto), conforme especificações e demais exigências constantes no Contrato, e descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de 28.000 refeições acondicionadas em Marmiteix de tamanho mínimo nº 8 (800 gramas), com salada a parte, suco e sobremesa. Entrega: o transporte será de responsabilidade da Contratada. Período: 12 meses.	28.000	R\$ 14.24	R\$ 398.720,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 398.720,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO**PRAZO:** 12 (doze) meses.**INÍCIO DO CONTRATO:** 23/08/2018**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 007/2018

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA



INSTITUTO DE PESQ E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

DATA: 29/08/2018 PROTOCOLO: 1760425 / 2018 PROCESSO: 5

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQ E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA

CNPJ: 02.444.351/0001-17

Insc. Estadual:

Endereço: DOUTOR VICENTE MACHADO, 949

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -

CEP:

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES, SENDO 01 DESKTOP E 01 NOTEBOOK, COM TODAS AS DESCRIÇÕES PREVISTAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA - IPLAN.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24,II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1800204122001811544490520000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104481	MICRO COMPUTADOR	UND	1,00	6.191,00	6.191,00
1	2	104336	NOTEBOOK	UND	1,00	1.709,00	1.709,00
Total:							7.900,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2018**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**CONTRATADA:** DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: (11.048.000/0001-88).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**VALOR TOTAL:** R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais).**PRAZO:** 12 MESES.**FORO:** COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.

Roberto Pellissari

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: EDISON LUIZ CASAS PINTO – MECNPJ Nº 01.992.757/0001-71

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/11/2018

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato.

Valor Total: R\$ 13.577,76 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ponta Grossa, em 22 de agosto de 2018.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa